



PREFEITURA

São Desidério

TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

São Desidério-BA, 19 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Desidério, cujo CNPJ possui o nº 13.655.436/0001-60, que a Lei Ordinária nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, não foram destinadas Emendas Parlamentárias Impositivas Municipais de Iniciativa do Poder Legislativo para o Ano de 2026.

João Antônio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal